

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 14 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 236

Novo Fundo garante ao DF NCz\$ 1,2 bilhão

O Conselho Deliberativo da Sudeco aprovou ontem o programa do Banco do Brasil para implantação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, garantindo o repasse de NCz\$ 1,2 bilhão para o Distrito Federal e estados que compõem a região. O encontro, realizado no auditório da superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, contou com a presença do ministro do Interior, João Alves Filho, que, após abrir a reunião, passou a presidência ao governador Joaquim Roriz. Estiveram presentes, ainda, os governadores do Mato Grosso, Carlos Gomes Bezerra, de Mato Grosso do Sul, Marcelo Miranda, e de Goiás, Henrique Santillo além do superintendente da Sudeco, Ramez Tebet.

Segundo explicou o superintendente da entidade, desde a criação do Fundo — a partir da promulgação da Constituição no ano passado — vêm sendo recolhidos recursos ao Banco do Brasil, mas a liberação aguardava a conclusão dos procedimentos legais, envolvendo a regulamentação por lei complementar, ocorrida em outubro passado, elaboração da programação pelo BB e finalmente a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Sudeco. “Este encontro representa o fecho de um longo caminho percorrido, que teve início no Congresso com a união das bancadas dos estados da região, na luta pela obtenção de recursos para que o Centro-Oeste possa cumprir seu papel dentro do contexto nacional”, afirmou Ramez Tebet.

Vinte e cinco por cento do total de recursos de cada estado, destinam-se a complementação da infra-estrutura regional, transportes, saneamento e energia elétrica, enquanto o restante será empregado em financiamentos aos setores produtivos, principalmente pequenos e médios produtores ou empresários. Dezenove por cento dos recursos serão re-



O governador Roriz, entre Ramez Tebet (Sudeco) e o ministro João Alves, na reunião que aprovou o Fundo do Centro-Oeste

passados ao Distrito Federal, 29 por cento para Mato Grosso, 29 por cento para Goiás e 23 por cento para Mato Grosso do Sul.

De acordo com o ministro João Alves Filho, o fundo preconiza a aplicação de recursos definidos no texto constitucional, voltados exclusivamente para o progresso da Região. /abrir a reunião, o ministro do Interior destacou a má distribuição de renda entre as classes aliada a idêntico fenômeno entre as regiões brasileiras, como principal empecilho

ao desenvolvimento. “O Centro-Oeste oferece opção de desenvolvimento mais rápido, é uma região-solução por responder rapidamente aos investimentos aqui realizados, além de ser a maior área agricultável do mundo”, destacou João Alves. Na sua opinião, a aplicação dos recursos do Fundo vai garantir o desenvolvimento de maneira equilibrada dos estados pertencentes às regiões menos desenvolvidas do País, envolvendo o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Novo banco
O superintendente da Sudeco

disse, ainda, ser importante para a região a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a exemplo do que já existe nas demais regiões brasileiras o que permitirá maior aplicação de recursos na região. A reunião de ontem na Sudeco contou também com as presenças dos senadores Saldanha Derzi e Wilson Martins, além dos deputados Firmo de Castro, Rosário Condo, Joaquim Sussena, Ubiratan Espinelli e Lúcia Vânia, participantes do processo de criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

FHDF ganha estrutura cibernética

O Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar aprovou a implantação de nova estrutura orgânica para o Centro de Processamento de Dados da entidade. Segundo explicou o secretário de Saúde, Milton Menezes, o novo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo centro exibiu a adequação da estrutura orgânica. “O CPD está passando por uma modernização completa, recebendo equipamentos necessários para garantir o suporte administrativo cobrado pela rede pública hospitalar”, disse Milton Menezes.

Entre os equipamentos já adquiridos pela FHDF destaca-se um computador com capacidade para atender até mil terminais, e, para alimentar esse sistema, foram comprados, ainda, novos programas através de processo licitatório. De acordo com Milton Menezes, o objetivo é informatizar toda a rede pública hospitalar, aperfeiçoando o atendimento ao público. Para isto já foi iniciado o processo de instalação de micro-computadores em cada uma das unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Prontuários

O secretário declarou que os resultados dos investimentos feitos no Centro de Processamento de Dados poderão ser sentidos a partir de janeiro, com a reabertura do Hospital de Base, que passará a funcionar totalmente informatizado. “Ao dar entrada, o paciente terá todos os seus dados registrados através de computador”, informou Milton Menezes, acrescentando que nos últimos três meses foi feito todo o trabalho de digitação dos cerca de 1 milhão e 200 mil prontuários de pacientes do HBDF, que terão seus dados registrados no computador.

Águas pluviais tem "rush"

Governo vai implantar redes coletoras em vários pontos do DF

Em continuidade ao programa de implantação de redes de águas pluviais onde a falta de coleta das águas de chuva é a principal causa das erosões, o Governo do Distrito Federal deverá iniciar proximamente obras de drenagem urbana, implantação de redes coletoras e emissários de lançamento em Taguatinga, Guará e Gama.

Em Taguatinga serão implantadas as redes e ramais de águas pluviais nas quadras 14, 16, 18, 20, 23, 21, 19, 17, 15, 13, 11 e 9 do Setor QNL. O Guará (I e II) também terá a implantação de galerias

pluviais e serviços de captação em diversos locais. No Gama as obras atenderão o Setor Oeste — QDS 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 27; Setor Norte — QDS 01 e 02; Setor Leste — QD 49; e Setor Sul — QDS 13, 15 e 17.

A concorrência para as obras será realizada em 8 de janeiro próximo, às 9h00, na Sala de Licitação do conjunto-sede da Novacap, no Setor de Áreas Públicas. As empresas interessadas poderão adquirir no mesmo local os editais, com todas as informações a respeito dos

trabalhos a serem contratados pelo GDF.

O plano de obras definido pelo governador Joaquim Roriz, em reunião conjunta com todo o secretariado do GDF, prevê também a urbanização necessária para a complementação dos serviços de drenagem; pavimentação, meio-fio e para escoamento da água de chuva e encaaminhamento através de sarjetas e guias, até as bocas-de-lobo, que também deverão ser executadas, além da interceptação dos bueiros que lançam suas águas a céu aberto.

Enfim Israel Pinheiro é homenageado

O governador Joaquim Roriz sancionou, ontem, a Lei que autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília. Caberá ao Governo do Distrito Federal aprovar o estatuto da nova entidade e providenciar a sua instalação e funcionamento.

A Fundação terá como objetivo, segundo a Lei, "a organização, conservação e divulgação do acervo cultural referente à participação de todos quantos hajam, de forma destacada, colaborado na idealização, planejamento e desenvolvimento de Brasília e deverá homenagear, de forma indelével grafando os nomes dos pioneiros".

A entidade poderá dispor das seguintes receitas: as que lhes sejam destinadas nos orçamentos da União e do DF; as doações e auxílios que lhe sejam atribuídos; e as rendas provenientes de exposições e outros empreendimentos culturais que promová dentro ou fora de Brasília.

Agrotóxico reúne produtor rural de hoje até sábado

A I Semana sobre Agrotóxicos, promovida pela Emater na comunidade rural do Pulador e Olaria (Brazlândia), reúne, de hoje, até sábado, cerca de sessenta produtores. Contando com a presença de médicos do Hospital Regional de Brazlândia, o evento tem por objetivo alertar e discutir com a comunidade os perigos do manuseio incorreto dos chamados agrotóxicos.

De acordo com a supervisora regional da Emater, Vera Lúcia Pinheiro, o pedido para realização do encontro partiu da Associação dos Produtores Rurais de Pulador e Olaria, composta em sua maioria por pequenos produtores de verduras. Segundo ela, esse tipo de cultura utiliza muito agrotóxico, acarretando sérios problemas aos agricultores. Vera explicou que as doenças provocadas pela utilização e exposição prolongada ao produto se manifestam, em sua maioria, a longo prazo, impossibilitando a contabilização dos males.

A Emater vem, há seis anos, em-

preendendo um trabalho de conscientização junto a produtores do DF, mostrando-lhes a necessidade da utilização de máscaras, macacão e luva. "Eles acham muito incômodo trabalhar sob o sol utilizando todo esse equipamento, por isso recomendamos que pelo menos usem chapéu, lenço no rosto, camisa de manga comprida, calça comprida e botas, de forma a minorar o problema", disse Vera Lúcia.

A I Semana sobre Agrotóxicos objetiva não só diminuir os problemas causados por semelhantes produtos, como também apresentar formas alternativas de combate às pragas, como os agrotóxicos biológicos.

A iniciativa da Emater vem em excelente oportunidade, quando o País reclama incessante crescimento de sua produção agrícola, embora isso não possa ocorrer a qualquer preço, sobretudo se for em cima de cada vez maiores ameaças à saúde humana, como acontece com os agrotóxicos.

Papai Noel vai a Samambaia

As crianças de Samambaia serão visitadas por Papai Noel, neste sábado, que sorteará cerca de dois mil brinquedos, após variado show circense, promovido pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. O governador Joaquim Roriz e sua esposa, Dona Weslian, deverão comparecer à iniciativa do GDF que recebe o apoio da Associação Comercial de Samambaia e do Sindicato de Materiais de Construção. A festa de Natal começa às 14h30 com a participação do Defer no desenvolvimento de atividades esportivas.

Entre apresentação de números de mágicas, ventríloquo e tantas outras atrações infantis, o palhaço Pimentinha e suas "Pimentetes" vão exibir toda a sua graça. De acordo com o secretário Orlando Gertrudes, a proposta é levar alegria, além do objetivo de confraternização que o momento sugere. A chegada de Papai Noel de helicóptero será o ponto alto da comemoração.

SAB convoca para a prova prático-oral

A prova prático-oral do concurso público para Carregador, promovido pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, será realizada, amanhã, no Setor de Indústria e Abastecimento — Trecho 06, Lotes 250/290, próximo a Ceasa, em horários conforme o número de inscrição. Os candidatos inscritos de 001 a 058 farão o teste às 8h30 e os de números 059 a 116, às 14h30.

A SAB pede que o candidato compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, portando cartão de inscrição e documento oficial de identidade contendo fotografia.

Fique por dentro

Chuva

A chuva fina e intermitente que vem caindo na cidade há uma semana deve continuar por pelo menos mais quatro dias. A informação é do Instituto Nacional de Meteorologia, que considera o volume de precipitação pluviométrica normal nesta época do ano. Nos primeiros doze dias do mês o índice está em torno de 115 mm, sendo que a média do de dezembro é de 240 mm.

O céu continuará encoberto, com chuvas periódicas em diferentes pontos da cidade. Devido à pouca quantidade de calor na superfície, a temperatura deverá baixar, em horários como início da noite e a madrugada.

Posse

O novo presidente da Associação Comercial e Industrial do Gama, Atilon Saraiva dos Santos, tomou posse, segunda-feira última, prometendo continuar trabalhando para prestigiar o segmento empresarial

da satélite, além de encontrar alternativas para evitar a evasão de consumidores para o Plano Piloto e outras localidades. O governador Joaquim Roriz e o secretário da Indústria e Comércio, Orlando Gertrudes, compareceram à cerimônia de posse da nova diretoria.

Roriz e Gertrudes receberam uma placa de prata da Associação Comercial e Industrial do Gama pelos serviços prestados ao setor empresarial da cidade.

Janot

O governador Joaquim Roriz, empossou, em solenidade de ontem, no Palácio do Buriti, o engenheiro Paulo Janot Borges no cargo de secretário de Desenvolvimento Urbano, em substituição ao vice-governador Vanderley Vallim, que estava acumulando as duas funções. Janot, de sessenta anos, está em Brasília desde a época da construção, trabalhando na Novacap, onde nos últimos trinta anos ocupou vários cargos de direção.

Em seu discurso, o empossado manifestou sua disponibilidade de trabalhar com dedicação e profissionalismo para cumprir a missão recebida.

Bombeiros

A realização da solenidade de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal está marcada para amanhã, às 10h30, na Academia de Bombeiro Militar, onde transcorreram as aulas. Trinta sargentos concluíram o curso, que se constitui na última etapa de suas carreiras. O comandante geral da Corporação, coronel José Roberto Megale Vale, deve comparecer.

Convocação

A SAB está convocando os nove primeiros candidatos aprovados no concurso público de Açougueiro para comparecerem hoje, à sede da empresa (SCN — Edifício Marta II, Quadra 02, Bloco "E", número 50), das 8 às 12h00 e das 14

às 17h30, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse.

Quem não comparecer à SAB, ou expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitando o prazo de validade do concurso.

Deficientes

Um censo realizado pela comissão "Jovem Gente como a Gente", em Planaltina, vai revelar a situação dos deficientes da cidade, dia 23 próximo, às 14h, no sub-solo da Igreja Matriz. De acordo com o vice-presidente da comissão, Lucimar Malaquias, o censo servirá como subsídio para a atuação do grupo, a partir do próximo ano, na luta pela melhoria das condições de vida das pessoas deficientes.

O levantamento foi realizado no ano passado por quinze integrantes do grupo, mas só agora é possível fazer as estatísticas com o auxílio de computadores.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaNCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



DECRETO Nº 12.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

Reduz o interstício no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.366/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica reduzido para 36 (trinta e seis) meses o interstício do posto de Capitão BM e 24 (vinte e quatro) meses o do posto de Primeiro-Tenente BM do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, fixados no artigo 6º, incisos III e IV do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, para as promoções de 25 de dezembro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

DECRETO Nº 12.051, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$5.884.970,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$5.884.970,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421881.874 — Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

03 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....2.500.000,00

16002.08421882.839 — Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

03 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....3.384.970,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente da Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CELSIUS ANTÔNIO LÖDDE
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora LUCILENE LEMOS CEZARINO, Datilógrafa, matrícula 31.738-1, lotada na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", Portaria nº 004/88 — SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89 — SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELY MENDES LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 31.244-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31/12/89.

Brasília, 29 de novembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Agente de Portaria, matrícula nº 72.357-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Impressos, Código LT-DAS.101.1, da Coordenadoria do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília, 29 de novembro de 1989
**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**

Substituto

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, matrícula 06229-4, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLYMPIO BARBOSA FILHO, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo/RA-III, matrícula 26417-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 88/89, no período de 11 a 29.12.89.

Taguatinga-DF, 05 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132-001672/89, de 27 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, Motorista Oficial, matrícula nº 26844-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias com base no artigo 482, alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

A presente suspensão deverá ser

cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

Região Administrativa de Sobradinho

Seção de Pessoal

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADA: NELMA FRANCISCA DA SILVA

MATRÍCULA: 31.565-6

DESPACHO: Concedo o benefício salário família pela dependente: DAYANE DA SILVA GOMES, filha, nascida em 03.04.88. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de dezembro de 1989.

Sobradinho, 28 de novembro de 1989

FRANCISCO MACHADO DE FARIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

01 — A ocupação de área pública para quaisquer fins depende de Autorização Formal da Administração Regional, mediante pagamento de taxas previstas no Decreto nº 10.923, de 18-11-87.

02 — A expedição da Autorização prevista no item I compete ao Diretor da DRLFO.

03 — Só serão emitidas licença para ocupação de Área pública, no caso de Parques de Diversões, circos e similares se os mesmos apresentarem a quitação da ECAD para a temporada solicitada.

Brazlândia-DF, 30 de novembro de 1989

JOSÉ TÓBIAS DE REZENDE

Região Administrativa de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", de Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA MENDES, Motorista, matrícula 30.540-5, Código TP.601.A, Classe "A", Ref. NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE SEVERINO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Conservação de Lougradouros Públicos.

cos/DOP, matrícula 14.025-2, Código DAL.111.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Ceilândia-DF 01 de dezembro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.500/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES, matrícula nº 11.003-5, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 11 do mesmo mês e ano, retificado através de Portaria de 22 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 231, do dia 06.12.89)

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.409/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WILSON JOSÉ PINHEIRO, matrícula nº 09.066-2, no Cargo de procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 037, de 28 de mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701,

de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 231 do dia 06.12.89)

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.026/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CARLOS MEIRELLES OSÓRIO, matrícula nº 11.457-X, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, revistos através da Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 231, do dia 06.12.89)

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 41.425/69,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FERNANDO XAVIER BEZERRA, matrícula nº 09.468-4, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 095, de 1º de julho do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 231, do dia 06.12.89)

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.818/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LIVIA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 03.040-6, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 06 de maio de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 088, de 11 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

OBS: Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 217 de 16.11.89

Departamento de Administração de Pessoal

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos: PROCESSO Nº: 134.001.263/89 INTERESSADO: AGUINALDO DE OLIVIERA MATRÍCULA: 18.296-6 DATA DESPACHO: 13.12.89 PROCESSO Nº: 134.001.262/89 INTERESSADO: PAULO WILSON PÉRES MATRÍCULA: 18.576-0 DATA DESPACHO: 13.12.89 PROCESSO Nº: 134.001.261/89 INTERESSADO: RACIB ELIAS TICLY MATRÍCULA: 19.851-X DATA DESPACHO: 13.12.89

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.794, de 30 de agosto de 1989,

RESOLVE:

1. Fixar em 96.000.000 (noventa e seis milhões) de BTNs, compreendendo 85.500.000 em ICMS e 10.500.000

em ISS, as metas a serem alcançadas na arrecadação do trimestre correspondente aos meses de dezembro de 1989, janeiro e fevereiro de 1990, para fins de atribuição da Gratificação Variável de Desempenho de Auditoria Tributária, a que se refere o artigo 2º da Portaria nº 030/89-SEF, de 18 de setembro de 1989.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SSS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, matrícula nº 01.041-3, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 01.015-4, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAL-111.3, da Divisão de Administração Geral, em razão do mesmo estar substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, durante o período de férias da titular.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

MAGDALENA SOPHIA O.P.V. DE QUEIROZ

Divisão de Administração Geral CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: MARINÊS ANDRADE DE LUCENA
MATRÍCULA Nº 30.939-7
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família
PELO DEPENDENTE: VÍTOR DE LUCENA PIRES, filho, nascido em 07/11.88, em Brasília-DF, conforme Certidão de nascimento nº 113.967, de pag. 010, livro "A", 182, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, a partir de 01.09.89.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

FELIPE BARJUD NETO

Seção de Pessoal
DAG/SDS

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: AVANDO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 01039-7
ASSUNTO: Cancelamento de Salário-Família
PELO DEPENDENTE: MÁRCIO CASTRO DOS SANTOS, filho, nascido em 24.04.71, em Brasília-DF, por estar trabalhando, conforme consta registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95.551 série 0005-DF, a partir de 01.09.89.

SERVIDOR: ISAIAS DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA N° 16.724-X
ASSUNTO: Cancelamento de Salário-Família
PELO DEPENDENTE: IVONE CANDIDA ARAÚJO, filha, nascida em 05.06.64, em Brasília-DF, por estar casada, conforme Certidão de Casamento n° 13.195, de fls. n° 595, livro "B" Aux. 24, no Cartório de Taguatinga (3° Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos), a partir de 10.10.89.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

FELIPE BARJUD NETO
Seção de Pessoal
DAG/SDS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 01-11-89, que dispensou JULIMAR MATTA CAMARGO, matrícula n° 00.976-8, do exercício da Função de Coordenador II, Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, da Diretoria de Operações, desta Fundação, publicada no Diário Oficial n° 225, de 28-11-89.

Brasília, 11 de dezembro de 1989
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11 de dezembro de 1989, ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, Código 711.S, Referência NS-25, matrícula n° 16.086-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, até a nomeação de um titular.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

PAULO JANOT BORGES

Departamento de Urbanismo

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, SINVAL COUTINHO, Arquiteto matrícula n° 58.308-1, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir ELIANA KLARMANN PORTO, Diretora da Divisão de Projetos Urbanísticos, Código LT-DAS.101.2, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

Serviço Autônomo de limpeza Urbana

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE
12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, matrícula n° 82.748-1, da função de confiança de GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, Código LT-DAS-101.3 da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE
12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n° 79.803-7, da função de confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS.102.2 da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designado para exercer outra função.

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supracitado para exercer a função de confiança de GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, Código LT-DAS-101.3 da Tabela

de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE
12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula n° 01.745-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, Código DAI-111.3 da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, por estar sendo designado para exercer outra função.

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor supracitado para exercer a função de confiança de ASSESSOR, Código DAS-102.2 da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Superintendente-Interino

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1°, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, matrícula n° 28.916-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-

DAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e art. 8°, § 1° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA MARLUCE CHAGAS, Analista de Finanças e Controle, matrícula n° 30.950-8, para responder pela Função de Confiança de Secretária da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 05-12-89.

Brasília, 13 de dezembro de 1989
NEWTON DE CASTRO

Departamento de Serviços
Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE
PERPETUIDADE

QUADRA: 318; JAZIGO 280; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: OCTAVIO RIBEIRO
REQUERENTE: CARMELITA BAPTISTA RIBEIRO

QUADRA: 504; JAZIGO 029; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: AIDYL MOREIRA SAMPAIO

REQUERENTE: MAURÍLIO MOREIRA SAMPAIO

QUADRA: 504; JAZIGO 239; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: VIRGILIO RODRIGUES BIJOS

REQUERENTE: MAQUES RODRIGUES BIJOS

QUADRA 065; JAZIGO 203; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: JOSÉ PEDRO SOARES

REQUERENTE: MARIA JOSÉ SOARES

QUADRA: 615; JAZIGO 217; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CRISTIANE ANTUNES BESSA

REQUERENTE: MANOEL DIÓGENES BESSA

QUADRA: 019; JAZIGO 047; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: PEDRO JOSÉ DE SANTANA

REQUERENTE: DREYFUS DE ANDRADE SANTANA

QUADRA: 305; JAZIGO 010; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: EDVALDO ELIAS PINTO

REQUERENTE: JOAQUINA ELIAS PINTO

Brasília, 30 de novembro de 1989
CLÁUDIO SANT'ANNA

Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto do artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula nº 31.185-5, para NCZ\$ 3.858,99 (três mil oitocentos e cinquenta e oito cruzados novos e noventa e nove centavos) a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto do artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.887-3, para NCZ\$ 5.072,30 (cinco mil setenta e dois cruzados novos e trinta centavos), a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto do artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de ARACI MARIA GUEDES, matrícula nº 21.748-4, para NCZ\$ 7.007,21 (sete mil e sete cruzados novos e vinte e um centavos), a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto do artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de AURENI FERREIRA VITURINO, matrícula nº 25.670-6, para NCZ\$ 5.072,30 (cinco mil setenta e dois cruzados novos e trinta centavos), a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar LAURO SILVESTRE DE FREITAS, matrícula nº 31.368-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Planejamento/CESIDEC, a partir de 09 de dezembro de 1989.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AILTON ANTÔNIO PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 24.351-5, Classe 1ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para substituir HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, Chefe da Seção de Operação de Rádio IV/CITEL/CPO, matrícula 24.036-2 Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 10.11 a 09.12.89.

Brasília, 13 de novembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, para exercer a Função de Confiança de Chefe, Código LT-DAS-101.1, do Núcleo de Projetos de Restauração, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 13.09.89, publicada no DODF nº 177 de 15.09.89, que designou JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula nº 26.938-7, para responder pelos encargos de Chefe do Núcleo de Projetos de Restauração, Código LT-DAS 101.1 da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando estar estabelecido nos Estatutos da FCDF assegurar a continuidade do Festival de Brasília como um dos acontecimentos mais tradicionais da vida artística da Capital da República;

Considerando a necessidade de se dar maior atenção à organização do Festival visando consolidar o seu prestígio nacional, atendendo assim aos objetivos da política cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

I — Constituir a Comissão para planejar o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro de 1990, XXIII Edição, considerando o transcurso do 30º aniversário da cidade.

II — Dar plena liberdade à Comissão para ouvir a comunidade cultural do DF e agregar ao seu projeto sugestões que possam contribuir para o pleno êxito do evento.

III — A Comissão será composta por Marco Antônio de Campos Guimarães, Vanira da Silva Foster, Mônica Maria Ribeiro Coelho, Maria Luiza Dornas, Candida Maria Paiva Gama, Maria Félix Fontele, Moacir de Oliveira e presidida pelo primeiro.

IV — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, ANDRÉ MACHADO LAFETÁ, matrícula nº 1043, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Assistente do Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANDRÉ MACHADO LAFETÁ, matrícula nº 1043, para

exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1989

LAIZ FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/89
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear os funcionários ANTONIO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 30.858-7, Chefe da Seção de Patrimônio, ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula nº 30.855-2, Técnico de Finanças e Controle, RITA LUIZA DE AQUINO, matrícula nº 00712-9, Agente de Portaria, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos inerentes ao desaparecimento de um Telefone de disco, cor cinza e um Sofá de 04 lugares, cor marrom, Tom-bamento nº 6.815-GDF, do Camping de Brasília, Setor de Áreas Isoladas Norte.

Brasília, 23 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUVENILA DANTAS DE SOUSA, Agente de Portaria, matrícula 00424-3, Código LT-TP-602, Classe Especial, Referência NM-25, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir MARIA FERREIRA CAMPOS PAULA, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 00423-5, Código LT-DAI-111.3, por

motivo de férias, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/89
DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRAMI LUNA DE CASTRO, Agente Administrativo-Assistente, matrícula 00335-2, Código LT-DAI-112.3, Classe Especial, Referência NM-32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 00024-8, Código LT-DAI-111.6, por motivo de férias, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

Divisão de Administração
Geral

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 006.010/83
INTERESSADO: AYRTON GERTRUDES
DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da diferença do DAS-4 para o vencimento do cargo efetivo, 25ª parcela, item "e", a partir de 20.11.89, sendo que o mesmo substitui o quinto correspondente a 7ª parcela relativa ao DAS-2, de acordo com os termos do Art. 4º da Lei nº 6.732/79.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989

LUIZ APARECIDO CHAVES
VIEIRA

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 132.002235/84
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ PARO
DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da diferença do EC-04 para o vencimento do cargo efetivo, 12ª parcela, item "g", a partir de 09.10.89, sendo que o mesmo substitui o quinto correspondente à 3ª parcela relativa ao DAI-3, de acordo com os termos do art. 4º, da Lei nº 6.732/79.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

LUIZ APARECIDO CHAVES

VIEIRA

Diretor da Divisão de
Administração Geral
SICT

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2614a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de outubro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2613a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes recebidos:

— Ofício nº 42/89-PG/PG; do Procurador-Geral, comunicando que a Procuradora Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA entrou em gozo de férias a partir de 23.10.89;

— Ofício GP nº 523/89, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, agradecendo as congratulações que lhe transmitiu o TCDF pelo transcurso do Dia da Pátria — 7 de Setembro; e

— Ofício Gab. Pres. nº 981/89, do Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, agradecendo as atenções dispensadas por este Tribunal aos Senhores Conselheiros daquela Corte de Contas quando da realização do Congresso do ILACIF em Brasília.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDENCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs 3305/86 (Relator: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA) e 1819/88 (Relator: Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO), dos quais pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3305/86 - Revisão dos proventos da reforma do ex-Cabo PM JOÃO DOS SANTOS FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, com o qual concorda o relator, decidiu, preliminarmente, determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1819/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, com o qual concorda o relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1171/88 - Contrato nº 1851/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 179/89-PRES e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1099/89; b) tomar conhecimento também dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, bem como dos 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao citado Contrato nº 1851/88; c) fazer à CAESB a recomendação indicada na item 2 do referido voto a fls. 294.

PROCESSO Nº 2916/88 - Aposentadoria da servidora JÚLIA MARIA ANDRADE VIANA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0944/89 - Prestação de contas da BRB - ADI - Administradora de Investimento S/A, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) solicitar à BRB - Administradora de Investimentos S/A que informe, no prazo de 15 (quinze) dias, os nomes e períodos de gestão dos dirigentes da empresa a partir da aquisição da mesma pelo Banco de Brasília S/A, até 31.12.88; b) paralelamente, encaminhar os autos à Secretaria de Finanças para cumprimento do disposto nos incisos VIII e IX do art. 24 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0943/89 - Prestação de contas da BRB - DATA CRED - Sistemas de Processamento de Dados Ltda., relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 71-72.

PROCESSO Nº 1218/89 - Pensão militar concedida à Senhora JACOBÉ DA SILVA MOREIRA e outros;

PROCESSO Nº 1271/89 - Pensão militar concedida à Senhora ETELVINA DE SOUZA COELHO;

PROCESSO Nº 2259/89 - Pensão militar concedida à Senhora ILZA DEOLINDA DE CARVALHO SILVA;

PROCESSO Nº 2335/89 - Pensão militar concedida à Senhora LUIZA GOMES DE ALENCAR.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1221/89 - Pensão militar concedida à Senhora ELIZABETE MARTINS FERREIRA AZEVEDO e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1895/89 - Reforma do Soldado BM CARLOS ROBERTO RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0368/87 - Aposentadoria do servidor ALCIDINO LEÃO DE BESSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0730/87 - Contrato nº 049/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma CAEL - Construções, Engenharia e Projetos Ltda. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar da FEDF o imediato cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 1617/89, alertando-a para o disposto no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1681/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 3662/88 - Pensão militar concedida à Senhora SONIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 0789/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, preliminarmente, tomando conhecimento do Ofício nº 151/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, e relevando o atraso quanto ao cumprimento da determinação da Corte contida no Ofício GP nº 1024/89, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 0854/89 - Contrato nº 007/89 e outros, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 437/89-DG e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1373/89; b) fazer ao DER-DF a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 95; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1219/89 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA e outras;

PROCESSO Nº 1223/89 - Pensão militar concedida à Senhora TEREZA MARTINS GUIARO e outros;

PROCESSO Nº 1871/89 - Pensão militar concedida à Senhora MARILDA DE ALMEIDA SANTOS e outra;

PROCESSO Nº 2182/89 - Pensão militar concedida à Senhora ROSANE MARIA GONÇALVES ALABY e outro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1870/89 - Pensão militar concedida à Senhora EULÁLIA MOREIRA DE OLIVEIRA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo a Polícia Militar do Distrito Federal corrigir, a posteriori, o nome da titular da referida pensão.

PROCESSO Nº 1881/89 - Reforma do Capitão PM ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO;

PROCESSO Nº 1894/89 - Reforma do Subtenente BM ÁDER ADEU BARROSO MEDINA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 2298/89 - Reforma do Cabo PM JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2303/89 - Reforma do Soldado PM ADÍSIO DE FREITAS CANITO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2651/89 - Contrato nº 097/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos mencionados ajustes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3541/85 (apenso: processo nº 1054/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Registro e Manutenção da Direção de Patrimônio, localizado no SIA;

PROCESSO Nº 3360/87 (apenso: processo nº 1025/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 05 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3465/87 (apenso: processo nº 1026/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Colégio Agrícola de Brasília;

PROCESSO Nº 0893/88 (apenso: processo nº 3401/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000005/88;

PROCESSO Nº 2110/88 (apenso: processo nº 2984/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3356/88 (apenso: processo nº 0702/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe QNM 13 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2420/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0831/88 (apenso: processo nº 2350/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000228/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) nos termos do artigo 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, julgar o Sr. JOÃO LUDGERO NETO em débito com a SAB, no valor de Cr\$8.440,72; b) observado o disposto no artigo 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do referido senhor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a mencionada importância devidamente atualizada, na forma do art. 57 e seu parágrafo único do citado Ato; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1125/88 - Contrato nº 003/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 215/89-GAB/RA-III e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1166/89; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, bem como do termo de recebimento definitivo das obras objeto do ajuste; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1542/88 (apenso: processo nº 2106/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 51-53 do apenso processo, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 859/89; b) determinar o arquivamento do processo..

PROCESSO Nº 0100/89 (apenso: processo nº 1325/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 20; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0112/89 (apenso: processo nº 1667/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 04 de Planaltina;

PROCESSO Nº 0273/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000079/89;

PROCESSO Nº 0747/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000093/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0118/89 (apenso: processo nº 1613/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000136/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0678/89 - Representação do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES a respeito de concessão de adicional por tempo de serviço a servidores celetista do DER, DETRAN e SLU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 73-84, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 88; b) autorizar a remessa ao DETRAN-DF de cópias das peças constantes de fls. 41-50, 54-60 e 61 dos autos; c) de terminar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0705/89 (apenso: processo nº 1691/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 21.

PROCESSO Nº 1443/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000142/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, considerar o servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 15 quite, neste caso, com a SAB; b) de terminar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3597/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.002055/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, para que a Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 30 (trinta) dias, informe sobre o resultado das providências tomadas visando ao ressarcimento dos prejuízos apurados no processo nº 132.002055/88.

PROCESSO Nº 0141/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.003950/88;

PROCESSO Nº 1590/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 030.003486/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2088/89, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 458/89-PRESI) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000197/89; pelo segundo (Ofício nº 534/89-PRESI) solicita nova prorrogação de prazo, também por 60 (sessenta) dias, para o mesmo fim.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos citados expedientes, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada, informando à SAB que os novos prazos vencerão em 09.02.90, sem prejuízo de alerta no sentido de que o distanciamento observado entre a ocorrência e a apreciação do assunto está a indicar não mais seja a matéria postergada.

PROCESSO Nº 2121/89 - Relatório de inspeção levada a efeito na Administração Regional de Planaltina, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados para a efetivação da despesa constante da NE 030/89, objeto do processo nº 135.000160/89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da citada inspeção e da NE nº 030/89, considerando correta a classificação da despesa nela especificada; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2409/89 - NE nº 104/89-GAG e outras;

PROCESSO Nº 2565/89 - NE nº 379/89-DPC/SVO e outras;

PROCESSO Nº 2786/89 - NE nº 722/89-SEP e outras;

PROCESSO Nº 2808/89 - NE nº 728/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2875/89 - NE nº 095/89-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 2478/89 - Ofício nº 152/89-GAB/ISDF, através do qual o Instituto de Saúde do Distrito Federal comunica o desaparecimento de um livro, bem como a instauração de sindicância para apurar o fato. Aos autos juntou-se novo expediente do ISDF (Ofício nº 158/89-GAB/ISDF) informando que a sindicância foi concluída e o livro encontrado sobre uma mesa no laboratório de virologia-GBM/ISDF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados expedientes, relevando, excepcionalmente, a não instauração da tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2490/89 - NE nº 105/89-ArPDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b da instrução de fls. 27.

PROCESSO Nº 2574/89 - Contrato nº 2027/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Companhia Ferro Brasileiro;

PROCESSO Nº 3028/89 - Contrato nº 2047/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu tomar conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 2751/89 - NE nº 125/89-SE e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

Nada mais havendo a tratar, às 16:35 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE
AVISO**

EDITAL Nº 03/89-ARNB

**TOMADA DE PREÇOS PARA OS
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS,
EM EMBALAGENS ALUMINIZADAS (MARMITEX), PARA OS SER-**

VIDORES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - CLASSE: 9710.

Data: 28.12.89 -
horário: 15:00 horas

A Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público, pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração, Classe 9710, que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reunião do seu Edifício Sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de interessados nos serviços mencionados no preâmbulo acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração Regional do Núcleo Bandeirante à Praça Central

desta Cidade, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Núcleo Bandeirante, 12 de dezembro de 1989

**NIVARDO BARROS DE
MACÊDO**

Presidente da Comissão de
Licitação

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
RA X - REGIÃO
ADMINISTRATIVA DO GUARÁ**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/89-RA X**

AVISO

OBJETO: fornecimento de alimentação preparada a servidores da Administração Regional do Guará, para o exercício de 1990.

ABERTURA: 29 de dezembro de 1989 às 14:30 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Coordenação do Sistema de Material/SEA/GDF, onde conste a inscrição na Classe: 9710.

LOCAL: Edifício-sede da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE - Guará II.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Guará-DF, 12 de dezembro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES
Administrador Regional do Guará
(Dias 14, 15, 18)

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 58/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO, GRUPOS 9725 E 9726.

Data: 28-12-89 - Horário: 15:00 horas

A Presidente da Comissão da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Ca-

pital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução dos serviços objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 59/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SUPERMICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA), GRUPO 5702.

Data: 28.12.89 -
Horário: 17:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada o 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA
DO GAMA**

EDITAL Nº 006/89-DRG-
DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 18.630, contra a firma EMPÓRIO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrição nº 07086719-4, por infringência ao disposto nos artigos 82 X-b, 448 VII, 104, 135 I, 137 I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, no valor originário de NCz\$ 17.798,32 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito cruzados novos e trinta e dois centavos).

Fica a firma autuada INTIMADA, na forma do artigo 47, inciso III, da Lei nº 4.191/62, no prazo de 20 dias, contados do 31º dia da publicação deste EDITAL, a recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 11 de dezembro de 1989

**AURELINO OLIVEIRA
FILHO**

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA EXPANSÃO DO SETOR "O" — VIA 08 ATÉ O LANÇAMENTO DO COLETOR: 02 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 2.406,50 (Dois mil, quatrocentos e seis cruzados novos e cinquenta centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE MOTÉIS-EPNB E METROPOLITANA NÚCLEO BANDEI-

RANTE — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 962,60 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E SESENTA CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 121/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CRUZEIRO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF — NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: "A", "B", "C" ou "D" que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 577,56 (quinhentos e setenta e sete cruzados novos e cinquenta e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E ÁGUAS PLUVIAIS, NA REDE Nº 09 (COR VERDE) QRS: 612/610 RUA: 97, QR: 612/610 RUA: 96 E ENTRE OS CONJUNTOS — EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias: "A", "B" "C" OU "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 28 de dezembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 962,60 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E SESENTA CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
001/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min. do dia 10 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de IDENTIDADE FUNCIONAL, MARH 31.203, FORMULÁRIO CONTÍNUO, FORMATO 300x55MM, FRENTE E VERSO, ÚNICA VIA, AP 123 G/M2 BRANCO, COM VINHETA (OU TARJA) CONTORNANDO TODA A FRENTE DO IMPRESSO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das

14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
002/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h30min. do dia 10 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de VIDRO MÓVEL DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª JANELAS DIREITA E ESQUERDA DO O-371-U — 359 673 13 06 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
003/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h00 do dia 10 de janeiro de 1990, re-

ceberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de LONA DE FREIO TRASEIRO PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ O-371-U, REF. MB-191 MATERIAL TC-038, MARCA FRAS-LE E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
004/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min. do dia 12 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de TUBO ESTABILIZADOR TRASEIRO 0-362/364 — 321 420 04 43 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
005/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h30min. do dia 12 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de CHAVE GERAL 0-362/364, TELEN, BECHER OU ORIGINAL — 321 545 00 08 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
006/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h00min. do dia 12 de janeiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de VOLANTE DA DIREÇÃO — 364 460 72 03 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interes-

sados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
011/89**

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para os interessados, que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 20 (vinte) de dezembro de 1.989, no mesmo horário e local a realização do Edital de Concorrência nº 011/89, referente a serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal e vertical, na rodovia DF-135, trecho DF-001/Agrovila São Sebastião, numa extensão aproximada de 07 km. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 123 /89-IDR

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 14 a 18/12/89, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do empre-

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº
0044/89-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, comunica que a Tomada de Preços nº 0044/89-CPL, com abertura prevista para o dia 21.12.89 às 14:00 horas e 30 minutos, foi revogada por interesse público, com amparo no artigo 69 do Decreto nº 10.996/88.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SEP

**CLUBE PRIMAVERA — EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Presidente do CLUBE PRIMAVERA, com base no art. 6º, § 2º c/c art. 11, letras "a", "b", "c", "d" e "e", art. 12, § 1º do Estatuto Social, convoca todos os associados, em dia com suas obrigações sociais, para uma Assembleia Geral ordinária a realizar-se no dia 24 de dezembro de 1989, das 08:00 às 18:00 horas, em sua sede social, sito na QSC 17, AE. Tag., para eleger os novos poderes da entidade, para o biênio 1990/1991, cujo prazo de inscrições de Chapas Completas, estão abertas na Secretaria do Clube, até às 18:00 horas do dia 17 de dezembro do corrente ano.

Taguatinga-DF, 11 de dezembro de 1989

JOSÉ RIBAMAR MORAES
(DAR — NCz\$ 314,86)

go, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Marli de Oliveira Julião	2729	Agente de Portaria
02	Gildete de Rátima Ramos Gomes	2739	Agente de Portaria
03	Ruth Cedro dos Santos	2749	Agente de Portaria
04	Rubens Cavalcante da Silva	2759	Agente de Portaria
05	Roberto Pereira de C. Silva	1259	Datilógrafo
06	Sandra Alves de Lima dos Santos	1269	Datilógrafo
07	Geranildes Medeiros dos Santos	1279	Datilógrafo
08	Marcia Porto Marsico Fernandes	1289	Datilógrafo
09	Deusalina Mendes da Silva	1299	Datilógrafo
10	Elias Alves de Castro	4479	Motorista Oficial
11	Francisco Clementino de Alencar	4489	Motorista Oficial
12	José Alves de Oliveira	4499	Motorista Oficial
13	Mário Guimarães Filho	4509	Motorista Oficial
14	José Mendis Barbosa	4519	Motorista Oficial
15	Wilson Dias Câmara	4529	Motorista Oficial
16	João Batista da Silva	4539	Motorista Oficial
17	Adailton Geraldo da Silva	4549	Motorista Oficial
18	Donizete José de Araújo	4559	Motorista Oficial
19	Antonio Izidoro Lopes	4569	Motorista Oficial
20	Ednaldo Felício Barboza	4579	Motorista Oficial
21	João Bosco Vieira	4589	Motorista Oficial
22	Antonio Ferreira da Silva	4599	Motorista Oficial
23	Juarez Tavares de Araújo	4609	Motorista Oficial
24	Lucio Soares	4619	Motorista Oficial
25	Sideni Raposo da Silva	4629	Motorista Oficial
26	Miguel Ferreira da Silva	4639	Motorista Oficial
27	Juscelino Moreira da Silva	4649	Motorista Oficial
28	Antonio Carlos Santana	4659	Motorista Oficial
29	Pedro Paulo dos Santos	4669	Motorista Oficial
30	José Maria da Silva	4679	Motorista Oficial
31	Tarso Ceará Irineo	4689	Motorista Oficial
32	Manoel Gomes Leitão	4699	Motorista Oficial
33	Hermes Ferreira da Silva	4709	Motorista Oficial
34	José de Assis da Silva	4719	Motorista Oficial
35	Maria Aparecida Firme da Fonseca	339	Téc. Assuntos Educacionais

Brasília, 14 de dezembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente



SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CONCURSO PÚBLICO PARA OPERADOR DE CAIXA
RESULTADO FINAL

O Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos termos do Edital Nº 003/89, publicado no DODF Nº 224 em 27/11/89, torna publico a classificação e o resultado final do Concurso Público para Operador de Caixa realizado em 09/12/89:

Classif.	Nº de Pontos	Candidatos	Insc.
01	82	MARLON MARIANI ROCHA	196
02	76	HERMES PAIVA	290
03	74	MARIA DO AMPARO MOURA	238

04	74	NERIZE FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	104
05	72	GERALDO ROCHA DA SILVA	312
06	70	WALDELICIA CAVALCANTE SARMENTO	294
07	68	NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ	031
08	68	PAULO SÉRGIO FARRIPAS DE MORAES	224
09	68	ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	055
10	68	DAVI VASCO DA SILVA	340
11	66	GILSON JOSÉ DE ALMEIDA	097
12	66	JOÃO BATISTA DA SILVA	277
13	66	SUZANA CRISTINA DOMINGUES DA SILVA	283
14	64	MARCELO PINTO BRAGA	015
15	64	JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS	020
16	64	OSVALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	313
17	64	MARIA MAURA DA CUNHA	270
18	64	ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA	245
19	64	EQUINALDE ALVES DE OLIVEIRA	076
20	64	ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	137
21	62	LÁZARA SILVÉRIO ROSA	319
22	62	FATIMA DE MARIA MOTA FURTADO	110
23	62	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA	269
24	62	NIVALDO BATISTA DA SILVA	169
25	62	CELY MARIA LEAL	123
26	62	MARIA VALDECI DE SOUSA NUNES	286
27	62	GLACILENE APARECIDA NEVES	008
28	62	EVANGELISTA DE BARROS OLIVEIRA	230
29	62	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MARTINS	351
30	62	RAMOS BELL DA SILVA	334
31	60	MARIA JOSÉ DA SILVA VEIGA	082
32	60	MARIA NELSA CARNEIRO DE ARAUJO	101
33	60	TEREZINHA APARECIDA SERTORI	046
34	60	CUSTÓDIA DE CAMPOS NAOS	018
35	60	WANDERLEY GONZAGA DE QUEIROZ	308
36	60	JOANA PEREIRA DA SILVA	129
37	60	OSVALDO DE FREITAS SANTOS	220
38	60	IZANILDA FERREIRA GONÇALVES	034
39	60	HEZILMA FERNANDES BARBOSA	328
40	60	ELAINI ZIMMERMANN	088
41	60	MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA	148
42	60	ERNESTINA LOPES DE OLIVEIRA	299
43	60	ISABEL CRISTINA LEITE	223
44	60	MARILUCE DE SOUSA GOMES	160
45	60	VALDETE PEREIRA MARQUES	349
46	60	JOVECI XAVIER DE ANDRADE	345
47	60	WHISTON WAGNER ARAUJO LOPES	298
48	60	UESTER VALDGAR VEIGA	100
49	60	JOÃO BOSCO GODINHO	043

Brasília, 13 de dezembro de 1989.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ
Presidente

Original assinado pelo
Senhor Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 017/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Concurso Interno de Remoção para o Hospital de Base do Distrito Federal (Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Nefrologia, Patologia Clínica e Assistente Social), de acordo com o estabelecido na Instrução nº 12/89-FHDF, item 9, destinado ao preenchimento de vagas existentes no quadro da Tabela de Empregos Permanentes.

I - DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

1. Ser servidor da FHDF, da Tabela de Empregos Permanentes (TEP).
2. Apresentar no ato da inscrição, documento de identidade, original ou cópia autenticada, registro no Conselho de Classe e Declaração Funcional.
3. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, vedada a inscrição condicional, devendo o procurador apresentar sua identidade e os documentos do candidato.
4. A inscrição em desacordo com o presente Edital será anulada em qualquer época do concurso, mesmo que já tenha sido homologado.
5. As inscrições estarão abertas de 18 a 29.12.89, no horário das 08:00 às 12:00 horas, no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60, 3º andar sala 340.
6. É vedada a inscrição simultânea de candidato para mais de uma Categoria Funcional e/ou especialidade médica, por estar prevista a aplicação das respectivas provas no mesmo dia e horário.

II - DAS PROVAS

1. O concurso será constituído de uma prova escrita, objetiva, de caráter eliminatório e outra em forma de entrevista técnica ou prática, também eliminatória, sendo exigida para ambas a nota mínima de 60 (sessenta) para aprovação.

2. Todas as provas serão feitas sem consulta a qualquer material. O não comparecimento a qualquer uma delas implicará na exclusão do processo seletivo.

III- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, sendo que o ingresso à sala de provas só será permitido aquele que apresentar documento de identidade e o cartão de inscrição.
2. Não haverá segunda chamada para as provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do concurso.

IV - DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado final será a média ponderada das notas correspondente às 1ª e 2ª provas, que terão pesos 6 e 4 respectivamente.
2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada de 60 (sessenta).
3. Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito através da análise de curriculum feita pela banca examinadora. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver mais tempo de serviço na FHDF e finalmente o mais idoso.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A habilitação e classificação no concurso, ainda que dentro do limite das vagas, assegurará ao concorrente, apenas expectativa de direito à remoção, ficando a concretização desse ato condicionada à conveniência da FHDF.
2. A FHDF reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados, em número es
3. Não será permitida a realização da prova escrita em hospitais, residências ou em outros lugares que não sejam os indicados em avisos específicos e no presente Edital.
4. O candidato que convocado, não comparecer no dia e hora marcados, perderá o direito à escolha dentre as vagas oferecidas, independente da sua classificação. O comunicado será feito para o endereço que o candidato deixar determinado na ficha de inscrição, ficando na inteira responsabilidade do mesmo a comunicação de mudança de endereço.
5. O candidato que não comparecer a 1ª chamada, ou não aceitá-la, será incluído no final da lista dos aprovados, para uma posterior chamada, se houver interesse da Administração da FHDF. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente a sua lotação, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente a sua exclusão do concurso.
6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas.
7. Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do curso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final e classificação.
8. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração.
9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
10. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas.
11. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DO/DF.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRONOGRAMA:

- 1 - Inscrição: de 18 a 29.12.89
- 2 - Prova Escrita: dia 14.01.90
- 3 - Prova Prática/entrevista: de 22 a 26.01.90

Brasília, 13 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 016/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para Arquiteto, Engenheiro, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Desenhista.

I - OBJETIVO

O concurso destina-se ao suprimento de Recursos Humanos no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar, bem como manter reserva técnica de profissionais selecionados.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA INICIAL DEZEMBRO/89 - (NCz\$)	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO (NCz\$)
Arquiteto	7.718,61	Experiência mínima de 01(um) ano em Projetos de Arquitetura Hospitalar e CREA.	100,00
Engenheiro Civil	7.718,61	Registro no Conselho de Classe.	
Fisioterapeuta	7.718,61	Registro no Conselho de Classe.	
Terapeuta Ocupacional	7.718,61	Registro no Conselho de Classe.	80,00
Desenhista	4.515,39	Experiência mínima de 01(um) ano, comprovada, 2º grau completo e curso na área.	

II - DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

1. Período: de 14.12.89 a 12.01.90
2. Horário e Local: das 08:00 às 12:00 horas no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60, 3º andar s/340.
3. Requisitos para inscrição: ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros. No caso

dos portugueses devem ser comprovados a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- recolher a taxa de inscrição, conforme valores estipulados no item I deste Edital, em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na conta nº 800.623-5 - agência 208 do Setor Comercial Sul.
- apresentar documento de identidade e procuração legal, quando for o caso.

4.1. O candidato antes de efetuar o recolhimento da taxa, deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos, pois a taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

III- DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de duas etapas:

1.1. 1ª ETAPA

Compreenderá a aplicação de uma prova escrita, objetiva de caráter eliminatório, totalizando 100 (cem) pontos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

1.1. 2ª ETAPA

Compreenderá a realização de prova prático-oral de natureza técnica do cotidiano do cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e sendo exigida a nota 60 (sessenta) para aprovação. Será atribuída a nota zero à questão da prova que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como aquela que não for transcrita do caderno de provas para a folha de respostas. A data, local e horário de realização da prova escrita, serão divulgados posteriormente em jornais locais. Não haverá sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer uma das provas e nem será permitido a realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, e o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas da 1ª e 2ª ETAPAS, que terão pesos 6 e 4 respectivamente.
2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver na média final nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas provas da 1ª e 2ª ETAPAS, respectivamente. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que já for funcionário da FHDF e em última hipótese o mais idoso.
4. Serão publicados apenas os resultados referentes aos aprovados nas duas etapas do processo seletivo.
5. Será excluído do curso o candidato que: A- agir com descortesia para com executores, examinadores e seus auxiliares, autoridades presentes ou retirar-se do local de realização das provas sem prévia autorização; B- durante a realização das provas, comunicar-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A classificação final no concurso, ainda que dentro do limite de vagas, assegurará ao concorrente, apenas expectativa de direito à posse no cargo, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais e ao interesse e conveniência da Fundação Hospitalar.
2. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico da FHDF, e ao atendimento às disposições constitucionais locais.
3. É vedada a inscrição simultânea de candidatos para mais de um cargo, por estar prevista a aplicação das respectivas provas, no mesmo dia e hora.
4. A convocação do candidato habilitado para a posse, será feita mediante comunicação direta ou telegrama, com base nos dados apresentados no ato da inscrição, não se responsabilizando a FHDF pela não comunicação de mudança de endereço do candidato.
5. O candidato que convocado pela Seção de Registro e Movimentação (SRM), não comparecer no dia e hora determinado, perderá o direito a sua lotação, sendo o seu nome colocado no final da lista para uma posterior chamada, que somente ocorrerá a critério e no interesse da Administração da FHDF. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente a sua exclusão do concurso.
6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas.
7. Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do curso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.
8. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração.
9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas.
10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
11. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos no presente Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições.
12. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no DO/DF.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 015/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Concurso Público para Enfermeiro e Médico, nas seguintes especialidades: Anatomia Patológica, Anestesiologia, Broncoesofagologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica, Pediatria, Radiologia, Urologia e Medicina do Trabalho.

I - OBJETIVO

O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes no quadro de funcionários da FHDF, nas diversas Regionais de Saúde.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA INICIAL DEZEMBRO/89 - (NCz\$)	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO (NCz\$)
MÉDICO	8.425,24	Carteira do Conselho Regional de Medicina(CRM)	100,00
ENFERMEIRO	7.718,61	COREN	

II - DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

1. Período:
de 14.12.89 a 12.01.90
2. Horário e Local:
das 08:00 às 12:00 horas no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60, 3º andar s/340
3. Requisitos para inscrição:
- ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros. No caso dos portugueses devem ser comprovados a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data do término das inscrições.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá:
- recolher a taxa de inscrição, conforme valores estipulados no item I deste Edital, em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conta nº 800.623-5 - agência 208 do Setor Comercial Sul. Para os candidatos de fora, remeter ordem de pagamento ou de crédito para Brasília.
- comparecer ao local de inscrição, de posse do comprovante de recolhimento da taxa e preencher formulário de inscrição.
- apresentar documento de identidade e procuração legal, quando for o caso.
- 4.1. O candidato antes de efetuar o recolhimento da taxa, deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos, pois a taxa uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

III - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de duas etapas:
a- 1ª ETAPA
Compreenderá a aplicação de uma prova escrita, objetiva de caráter eliminatório totalizando 100 (cem) pontos, sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
b- 2ª ETAPA
1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou prova prática do cotidiano de cada cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos e sendo exigida a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta).
2. Será atribuída a nota zero à questão da prova que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como aquela que não for transferida do caderno de provas para a folha de respostas.
3. A prova escrita (1ª ETAPA), será realizada nas cidades constantes do ANEXO I deste Edital, ficando estabelecido que a 2ª ETAPA será realizada em Brasília.
4. Fica desde já esclarecido que a FHDF não arcará com nenhum ônus de locomoção e estadia para os candidatos. 5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica de tinta (azul ou preta), documento oficial de identidade e comprovante de inscrição, sem os quais não lhe será permitido prestar prova. 6. A data, local e horário de realização da prova escrita, serão divulgados posteriormente em jornais locais e informado nos locais de inscrição.
7. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer uma das provas e nem será permitido a realização das mesmas fora dos locais e horários determinados.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final dos habilitados far-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos, até a nota mínima fixada, e o resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas da 1ª e 2ª ETAPAS, que terão pesos 6 e 4 respectivamente. 2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver na média final nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. 3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nas provas da 1ª e 2ª ETAPAS, respectivamente. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso. 4. Serão publicados apenas os resultados referentes aos aprovados nas duas etapas do processo seletivo. 5. Será excluído do concurso por ato do Coordenador Geral, o candidato que: A- agir com descortesia para com executores, examinadores e seus auxiliares, autoridades presentes, ou retirar-se do local de realização das provas sem prévia autorização; B- durante a realização das provas, comunicar-se com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos e calculadora.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A classificação final no concurso, ainda que dentro do limite de vagas, assegurará ao concorrente, apenas expectativa de direito à posse, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais e ao interesse e conveniência da Fundação Hospitalar. 2. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico da FHDF, e ao atendimento às disposições constitucionais legais. 3. É vedada a inscrição simultânea de candidato para mais de uma especialidade médica, por estar prevista a aplicação das respectivas provas, no mesmo dia e hora. 4. A convocação do candidato habilitado para a posse, será feita mediante comunicação direta ou telegrama, com base nos dados apresentados no ato da inscrição, não se responsabilizando a FHDF pela não comunicação de mudança de endereço do candidato. 5. O candidato que convocado pela Seção de Registro e Movimento (SRM), não comparecer no dia e hora determinado, perderá o direito a sua lotação, sendo o seu nome colocado no final de lista para uma posterior chamada que somente ocorrerá a critério e no interesse da Administração da FHDF. Havendo uma segunda chamada e o candidato não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente a sua exclusão do concurso. 6. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas. 7. Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação. 8. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual tempo, no interesse da Administração. 9. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas. 10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 11. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos estabelecidos no presente Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições. 12. O resultado final será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do DF. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1989.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Presidente da FHDF

AVISO Nº 018/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar do dia 23 de dezembro de 1989, o prazo de validade do Concurso Público e Interno para Médico, nas especialidades de: Cardiologia, Cirurgia Torácica, Dermatologia, Gastroenterologia, Generalista, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria e para as Categorias Funcionais de: Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Farmacêutico Bioquímico, instituídos pelo Edital nº 004/88.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA
NETO
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS
EDITAL Nº 124/89-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso das 14h às 17h, no período de 14 a 18.12.89, para tratarem de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

ANA LÚCIA REIS SÁ, nº de Ordem: 01, Concurso: Datilógrafo, Classificação: 12º — FÁTIMA JORGINA AFFONSO ROCHA, nº de Ordem: 02, Concurso: Datilógrafo, Classificação: 14º — RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, nº de Ordem: 03, Concurso: Datilógrafo, Classificação: 15º — DIVINO JOSÉ ALVES, nº de Ordem: 04, Concurso: Datilógrafo, Classificação: 26º — ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM, nº de Ordem: 05, Concurso: Datilógrafo, Classificação: 28º.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA
Superintendente

SINDICATO DOS
ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO
DO DISTRITO FEDERAL
EQS 714/914 BLOCO "A",
4º ANDAR S/401/405
Ed. PORTO ALEGRE
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO
O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO DIS-

TRITO FEDERAL, fará realizar no dia 09 (nove) de fevereiro de 1990, das 9:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade à EQS 714/914, Bloco "A", Salas 401/405, Edifício Porto Alegre, eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação a que está filiada esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas, a contar da data da publicação do presente Aviso. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas para o recebimento de inscrição de chapas. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizada no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 1990, das 9:00 às 17:00 horas e, não conseguindo o quorum em segunda convocação, a eleição em terceira votação, será realizada no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 1990, das 9:00 às 17:00 horas. Em caso de empate após a terceira votação, serão convocadas novas eleições, aplicando-se o disposto no § 3º do art. 30 do Estatuto.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

JAIME MARTINS ZVEITER
Presidente
(DAF — NCZ\$ 630,00)

SINDMAC/DF
SINDICATO DO COMÉRCIO
ATACADISTA E VAREJISTA DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o Estatuto Social, tornamos público que no dia 04 de dezembro de 1989 foi realizada a eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA:

JOSÉ FERRAZ
Presidente
PAULO ALCEU DE ALMEIDA
FEREIRA
1º Vice Presidente
LUIZ XAVIER PINTO
2º Vice Presidente
ELIO DA MATA FERREIRA
1º Diretor Secretário
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
2º Diretor Secretário
CLAUDIONOR JOSÉ DE SOUZA

1º Diretor Tesoureiro
SAULO FONSECA DOS SANTOS
2º Diretor Tesoureiro

DIRETORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
ARMIN REINEHR
Diretor de Relações Públicas

SUPLENTE:

MOACIR ALVES TAVEIRA
ENOQUE TELES DE MENEZES
CHAFIC VIEIRA PORTO JÚNIOR
JOSÉ CARLOS VIEIRA
JOSÉ REZENDE DE MORAIS
NILZON JOSÉ DE MELO
ORLANDO LUIZ RORIZ

CONSELHO FISCAL — EFETIVOS:
EUSTÁQUIO ALVES REZENDE
RAIMUNDO SOARES MARINHO
JOSÉ CELSO MARTINS

SUPLENTE:

ANTONIO AURELIANO RODRIGUES
EDMILSON GONÇALVES LIMA
GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS

DELEGADOS

REPRESENTANTES:
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA
JOSÉ LINS FREIRE

SUPLENTE:

LUIZ FERNANDO DECHICHI
EDSON BEZERRA CABRAL

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 04 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989

JOSÉ FERRAZ
Presidente

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 95/89
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para aplicação de treinamento por objetivo em Microinformática.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO:

21.12.89 até 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1ª Etapa: 29.12.89 às 10:00 horas
2ª Etapa: 04.01.90 às 15:00 horas
LOCAL: Ed. Venâncio 2.000 — 9º andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Suprimentos — DISUM/DE-LOG — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/89

1. OBJETO

Arrendamento de 13 rebocadores de 1.500 BHP, pertencentes a PORTOBRÁS.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 14.12.89 a 12.01.90.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 17 de janeiro de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, inividualmente.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e regis-

trado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE
(Dias 13, 14 e 15)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 024/89

1. OBJETO

Execução dos serviços de Assessoria à Fiscalização das Obras de recuperação do cais de Valongo/Paquetá-Santos-SP.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 14.12.89 a 12.01.90.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 18 de janeiro de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, inividualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE
(Dias 13, 14 e 15)

BRAPEL — BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.

COMUNICADO

À FIRMA: BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA, inscrita no CGC MF. Nº 00 044 057.0006-05 ICM. GDF. Nº 07 081838-0. Declara que foram extraviadas as notas fiscais de nº 30775 — 30776 — 30777. Série D1 em 12.12.89.

(DAR - NCz\$ 134,94)

Brasília, 12 de dezembro de 1989

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS

CONCORRÊNCIA NÚMERO 004/89
AVISO DE ADIAMENTO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS comunica aos interessados que fica adiada para o dia 21.12.89, na hora e local constante do correspondente edital, a entrega da documentação de habilitação e das propostas, referentes concorrência número 004/89, que tem como objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de processamento de dados. LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI. Coordenador da Comissão de Licitação.

(DAR — NCz\$ 404,82)
(Dias 13, 14)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	7
TRIBUNAL DE CONTAS.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

Ponha Na Rua As Cores Do Natal.

Brasília Capital brasileira do Natal.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL

